

ESTADO DE GOIÁS



CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

DECRETO LEGISLATIVO nº 455 de 09 de Dezembro de 2003.

Autoria: Nelson D'Aparecida Meireles.

**“Outorga Título Honorífico de
Cidadania Luzianiense”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Luzianiense, ao Senhor **ALBERTO MANOEL DA COSTA**.

Art. 2º - O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especificamente convocada para tal fim.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 09 dias do mês de Dezembro de 2003.


LÚCIA HOSANA LAQUIS - *Presidente*


GASTÃO DE ARAUJO LEITE - *1º Secretário*


WALKER ANTÔNIO RODRIGUES DE QUEIROZ - *2º Secretário*